



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 546/76,

de 04 de novembro de 1976.

Aprova Plano de Loteamento e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que preceitua o artº. 78 da Lei Municipal nº 263, de 27 de dezembro de 1974.

D E C R E T A:-

Artº - 1º Fica aprovado o Plano de Loteamento denominado "JARDIM PITIMBU" encravado em Zona suburbana deste município obedecidas as exigências da Lei nº 219 de 28 de abril de 1971.

Artº - 2º As plantas do Loteamento que se refere o artº 1º, possui as seguintes características:

Área total.....	1.172.538,27 m ²
Área de lotes.....	698.612,60 m ²
Área verde.....	44.149,75 m ²
Área de granjas.....	117.192,93 m ²
Área de clube.....	15.402,00 m ²
Área do Kartódromo.....	84.880,00 m ²
Área de Escola.....	9.704,75 m ²
" de Ruas.....	202.596,24 m ²
" de Ruas Remanescente...	28.190,00 m ²
Número de lotes.....	665
" " Quadras.....	27
" " granjas.....	19

Artº - 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelliano de Almeida Neto
- Prefeito -

Francisco de Assis Almeida
- Secretário -